



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Priscila Nunes Ribeiro Marins	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Helôisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Dafion	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Elbo Batista Júnior
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Abastecimento</b> Alfredo Siqueira Dieguez	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Dante Pinto Lucas
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO 042/2020**

**DISPÕE SOBRE O PRAZO DE SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA NECESSÁRIA À REDUÇÃO DO CONTÁGIO PELO COVID-19 - CORONAVÍRUS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do “Coronavírus” (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 46.973/2020, publicado em 17 de março de 2020, que determinou, inicialmente, a suspensão das aulas em todo Estado do Rio de Janeiro por um período de 15 (quinze) dias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 7947/2007, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 027/2020, de 16 de março de 2020, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, que dispõe sobre as ações necessárias à redução do contágio pelo Covid-19 - Coronavírus, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter a suspensão das aulas, com o objetivo de dar continuidade aos atos de combate a propagação de infecção e transmissão local e de preservar a saúde de todos os alunos, funcionários e servidores do Sistema Municipal de Ensino;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Este Decreto tem por objeto regulamentar o prazo de suspensão das aulas nas instituições que compreendem o Sistema Municipal de Ensino como medida de prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID 19).

**Art. 2º** - Em atenção ao que preceitua o art. 4º, inciso VI, do Decreto Estadual 46.973/2020 e à necessidade de se manter as medidas de enfrentamento no Município, fica estabelecido que a suspensão das aulas em todas as instituições que compreendem o Sistema Municipal de Ensino, com data inicial em 16 de março de 2020, permanece até 30 de abril de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o decreto 38 de 25 de março de 2020;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**RAFAEL DINIZ**  
Prefeito

**PORTARIA Nº314/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1167/2019 que nomeou **Josevânia Azevedo Gomes Guimarães**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenadora da Região Administrativa Norte, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº315/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1004/2017 que nomeou **Patrick Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº316/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1033/2017 que nomeou **Edimar Pereira Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº317/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1002/2017 que nomeou **Moises da Silva Bernardo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº318/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 139/2020 que nomeou **Rita de Cassia Guimarães Bastos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº319/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1115/2017 que nomeou **Fernando José Crespo da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº320/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1311/2019 que nomeou **Ralph Roni Clemente Miranda**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº321/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1126/2017 que nomeou **Rubens Correa Dias Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº322/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1026/2017 que nomeou **Bruno Pereira da Hora**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº323/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 846/2018 que nomeou **Marco Antônio Crespo Alvarenga**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº324/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1028/2017 que nomeou **Derley Martins Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº325/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1411/2017 que nomeou **Rodrigo Thomaz da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº326/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1116/2017 que nomeou **Evilázio Batalha da Cruz**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº327/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1121/2017 que nomeou **Edmeia Assis de Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº328/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 365/2018 que nomeou **Rodrigo Conceição Amaro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº329/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 026/2020 que nomeou **Amaro Henriques Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº330/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 989/2017 que nomeou **Wallace dos Santos Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Simbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº331/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 994/2017 que nomeou **Frankilian Scala Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Simbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº332/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 987/2017 que nomeou **Jorge de Souza Azeredo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Simbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº333/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 630/2017 que nomeou **Josias Fiuzza**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa Direita de Guarus, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**Superintendência de Postura**

**Notificação de Infração 005/2020**

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, e na forma da Lei toma público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, devido ao descumprimento do Decreto nº 33/2020 publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de Março de 2020 e o Decreto nº 34/2020 publicado no Diário Oficial do Município no dia 23 de Março de 2020.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000088	IVANA DE SOUZA PEREIRA	30.819.212/0001-66	Quiosque – Av. Dr. Hélon Póvoa s/n - Centro	R\$ 385,80
000089	Jair Ribeiro Lopes de Souza	490.646.227-87	Avenida Presidente Vargas - Pecuária	R\$ 385,80
000090	GREYSON CARLOS PESSANHA	095.328.517-05	Avenida São Fidélis ao lado do nº 410 – Pecuária	R\$ 385,80
000091	ANDREA SEBASTIAO MEDEIROS	12.966.878/0001-65	Rua Leopoldino Faria nº 82 – Parque Rosário	R\$ 385,80
000092	EDMILSON FRANCISCO ANEAS MANHAES	007.171.687-43	Quiosque nº 10– Av. Dr. Hélon Póvoa s/n - Centro	R\$ 385,80
000093	M.C. CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	34.547.325/0001-00	Rua Doutor Ricardo Quitete nº 89loja 02 – Jockey Club	R\$ 385,80
000094	GILBERTO RANGEL DA SILVA	12.410.579/0001-40	Rua Doutor Ricardo Quitete nº 85– Jockey Club	R\$ 385,80
000095	E S C SILVA LAJES & CONSTRUÇÕES	12.123.719/0001-07	Estrada Lourival Martins Beda nº 1399 – Parque Imperial	R\$ 385,80
000096	L. C. COSTA SILVA - ME	16.973.862/0001-30	Avenida Raul Souto Maior nº 01 loja 4 - Goytacazes	R\$ 385,80
000097	THIAGO RIBEIRO BORGES	13.809.597/0001-61	Avenida Dr. Silvio Bastos Tavares nº 360 – Quiosque 2 – Parque Leopoldina	R\$ 385,80
000098	FORTE DAS BATERIAS DE CAMPOS LTDA	11.657.804/0001-84	Rua Espírito Santo nº 387 lj 01 - Caju	R\$ 385,80

000099	JONAS GRAIN BARROSO	19.623.135/0001-31	RuaRocha Leão nº387 - Caju	R\$ 385,80
000100	AZEVEDO E SILVA PARAFUSOS LTDA	27.138.673/0001-69	Avenida Senador José Carlos Pereira Pinto nº 628/630 – Parque Barão do Rio Branco	R\$ 128,60
000101	M.P.B. HENRIQUE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	07.333.810/0001-09	Rua Professor Denair Pereira de Carvalho nº 01 – Parque Alvorada	R\$ 385,80
000102	W. A. PRODUTOS NATURAIS LTDA	13.021.625/0001-81	Avenida Pelinca nº 228 – Parque Tamandaré	R\$ 771,60
000103	SKIN & SHAPE LTDA	16.366.889/0001-65	Rua Tenente Coronel Cardoso nº 765 lj 01 - Centro	R\$ 771,60
000104	RIALA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	31.209.836/0008-09	Avenida Rui Barbosa nº 1039 - Centro	R\$ 771,60

Campos dos Goytacazes, 26 de Março de 2020.

**Victor Montalvão**  
Superintendente de Postura

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**PORTARIA SMDHS Nº 010/2020**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, NO ÂMBITO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 27, §1º da Lei nº 13.019/14;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 14 do Decreto Municipal 371/2019;

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Seleção com a finalidade de firmar as parcerias que serão celebradas entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e as Organizações da Sociedade Civil, exercício de abril de 2020 a março de 2021;

**Art. 2º** - A Comissão de Seleção será constituída pelos servidores abaixo relacionados:  
- Marianna Andrade Corrêa de Brito, matrícula nº 39738, Presidente;  
- Débora Silveira Carvalho, matrícula nº 39.738, Secretária;  
- Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini, matrícula nº 26.745.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2020.

**Priscila Nunes Ribeiro Marins**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matricula: 39.097

**PORTARIA SMDHS Nº 011/2020**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NO ÂMBITO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 35, inciso V, alínea 'h' da Lei nº 13.019/14;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 16, §1º do Decreto Municipal 371/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 15 da Instrução Normativa SMT/ PMCG Nº 001/2020;

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o fim de acompanhar as parcerias que serão celebradas entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e as Organizações da Sociedade Civil, exercício de abril de 2020 a março de 2021.

**Art. 2º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída pelos servidores abaixo relacionados:  
- Deborah Silveira Carvalho, matrícula nº 39.738;  
- Beatriz Ribeiro Barreto Mesquita, matrícula nº 19.048;  
- Fernanda Azevedo Cordeiro, matrícula nº 38.695.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2020.

**Priscila Nunes Ribeiro Marins**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matricula: 39.097

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo para utilização nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 08 de abril de 2020, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php>.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2020.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

# CAMPOS, EDUCAÇÃO EM 1º LUGAR

## MAIS DE 80 APROVADOS NO IFF



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)